|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO CEE | 208/2010 |
| INTERESSADO | Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - Faculdade de Tecnologia de Tatuí |
| ASSUNTO | Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Empresarial – Ênfase em Comércio Exterior e Sistema de Informação – atual Curso Superior de Tecnologia em Gestão Empresarial |
| RELATOR | Cons. Custódio Filipe de Jesus Pereira |
| PARECER CEE | Nº 233/2011 CES “D” Aprovado em 15/06/2011  Comunicado ao Pleno em 29/06/2011 |

***CONSELHO PLENO***

**1. RELATÓRIO**

**1.1 HISTÓRICO**

A Diretora Superintendente do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza encaminha a este Conselho, pelo Ofício nº 656/2010- GDS, protocolado em 27/07/2010*,* o reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Empresarial – Ênfase em Comércio Exterior e Sistema de Informação, atual Curso Superior de Tecnologia em Gestão Empresarial, nos termos da Deliberação CEE nº 99/2010 (fls. 02).

O Curso teve a autorização de funcionamento aprovada pelo Parecer CEE 172/2008 e Portaria CEE/GP 220/2008.

Foi reestruturado em atendimento à Deliberação CEE nº 86/2009, passando a ter as seguintes denominações:

* Curso Superior de Tecnologia em Gestão Empresarial e
* Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação.

Para emissão de parecer técnico foram indicados os Especialistas, Professores Doutores Paulo Sérgio Miranda Mendonça e Alfredo Argus, conforme Portaria CEE/GP nº. 20, de 20/01/2011, DOE de 22/01/2011 (fls. 05), manifestando-se, após visita “*in loco*”, nos termos do relatório circunstanciado anexado aos autos de fls. 06 a 12.

**1.2 APRECIAÇÃO**

Nos termos da Deliberação CEE nº 99/2010, que normatiza a matéria sobre pedido de reconhecimento de Cursos e habilitações oferecidos por Instituições de Ensino Superior, consta orelatório circunstanciado sobre o curso, objeto da presente análise.

**Relatório Síntese**

**Curso Superior de Tecnologia em Gestão Empresarial FATEC Tatuí - 2010**

1. ****Atos Legais Referentes ao Curso:****

**Criação da FATEC:** Decreto 50.578 de 02/03/2006

**Autorização:** Parecer CEE nº 470/2007

**1.1. Responsável pelo Curso:**

**1.1.1. Nome:** José Vicente Dias Mascarenhas

**1.1.2. Titulação:** Mestre em Administração de Empresas – Universidade Mackenzie – São Paulo – SP – 1998

**1.2.3. Cargo Ocupado na Instituição:** Coordenador do Curso de Tecnologia em Gestão Empresarial e Professor Pleno I

**Currículo na Plataforma Lattes: http://lattes.cnpq.br/4444548475725700**

**2. Dados Gerais:**

**• Horários de Funcionamento: tarde: das 13 h às 16h30 e**  noite: das 19 h às 22h30

**•** Duração da hora/aula: 50 minutos

**• Carga horária total do Curso: 2800 h, sendo** 2880 aulas = 2400 horas + 240 h de Estágio Curricular + 160 h do Trabalho de Graduação.

**•** Número de vagas oferecidas, por período: tarde: 40 vagas, por semestre;

noite: 40 vagas, por semestre.

**•** Tempo para integralização:mínimo de06 semestres e máximo de 10 semestres.

**3 Caracterização da infra-estrutura física da Instituição reservada para o Curso:**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Instalação** | **Quantidade** | **Capacidade** |
| Salas de aula | 12 | 480 |
| Laboratórios | 08 | 320 |
| Apoio |  |  |

**4. Biblioteca:**

|  |  |
| --- | --- |
| Tipo de acesso ao acervo | Livre |
| Éspecífica para o curso | Não |
| Total de livros para o curso | Títulos: Volumes: |
| Periódicos | Não |
| Videoteca/Multimídia | 12 projetos utilizados pelos professores em sala de aula |

**5 Corpo Docente:**

A Carreira Docente está regulamentada na Lei Complementar nº 1.044, de 13/05/2008, que Instituiu o Plano de Carreiras, de Empregos Públicos e Sistema Retribuitório dos Servidores do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" - CEETEPS, e dá outras providências.

O documento supracitado contempla as profundas transformações, tanto em virtude das novas exigências do perfil acadêmico dos docentes na educação superior, quanto pela nova configuração que o Centro Paula Souza vem vivenciando, com transformações de natureza organizacional e de administração acadêmica.

O ingresso na carreira docente das Faculdades de Tecnologia - FATECs se dá por concurso público mediante a realização de provas e efetiva comprovação acadêmica e profissional correlatas. Os Editais de concurso seguem as Deliberações CEE nº 55/06, para as disciplinas básicas e CEE nº 50/05, para as profissionalizantes.

Para manter a qualidade alcançada ao longo de sua história, do início de 2.008 até a presente data, o Centro Paula Souza realizou mais de 1.000 concursos públicos para a contratação docente, eliminando contratos em caráter emergencial.

A carreira docente é composta por classes, escalonadas na seguinte conformidade: Prof. Assistente I e II; Prof. Associado I e II; Prof. Pleno I e II, sendo facultada a opção pelo Regime de Jornada Integral - RJI. Caracterizado pelo cumprimento da jornada de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, vedado o exercício de qualquer outra atividade remunerada.

Os projetos desenvolvidos pelos professores em jornada referem-se à pesquisa, desenvolvimento tecnológico, extensão de serviços à comunidade e administração acadêmica e a sua instituição, já anteriormente à carreira, permitiu a criação de vários grupos de estudos e projetos, com trabalhos de pesquisa tecnológica consistentes, muitos em parceria com empresas, que dão base tecnológica aos cursos de graduação e de pós-graduação do Centro Paula Souza.

**5.1 Relação dos Docentes**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Docentes | Titulação **Acadêmica** | Categoria | **Contrato** | **H/A**  **Semanal** | **Disciplina** | **Enquadramento** |
| Ademar Soares C. Branco | Mestre | Assistente I | Concurso | 06 | L. I. | Disciplina  Básica |
| Adriano Soares de Barros | Mestre | Associado I | Concurso | 06 | IF1 | Inciso I |
| Anderson Luiz de Souza | Doutor | Assistente II | Concurso | 04 | EST  MTC | Disciplina  Básica |
| Adriana Cassetari | Especialista | Associado I | Concurso | 06 | TCE - PROJ.EXP | Inciso II |
| Altimar Vieira do Amaral | Mestre | Pleno I | Concurso | 10 | CONT.-ACF-CEC | Disciplina  Básica |
| André Luiz Silveira Vieira | Graduado | Associado I | Concurso | 04 | DIR.TRAB - DIR.COML | Disciplina  Básica |
| Bárbara Slavov | Mestre | Assistente I | Concurso | 04 | DIR.INT | Disciplina  Básica |
| Eoná Moro Ribeiro | Doutor(a) | Associado I | Concurso | 08 | COM.EXP | Disciplina  Básica |
| Eva Fagundes Weber | Mestre | Assistente I | Concurso | 08 | LPL I - LPL II - TSC | Disciplina  Básica |
| Gerson Nunho Carriel | Mestre | Assistente I | Concurso | 04 | APSI | Inciso I |
| Henrique Mitsuharu Demiya | Mestre | Pleno I | Concurso | 08 | E.NEG - MAT.FIN | Disciplina  Básica |
| José Vicente D. Mascarenhas | Mestre | Pleno I | Concurso | 10 | GRH – RHT -TSC | Inciso I |
| José Antonio de Campos Badin | Especialista | Assistente I | Concurso | 08 | MAT.G | Disciplina  Básica |
| Laércio Avileis Júnior | Mestre | Associado I | Concurso | 08 | GEST.AMB  GEST.QUAL | Inciso I |
| Luiz Antonio G. Fernandes | Mestre | Assistente II | Concurso | 02 | GEST.MAT | Inciso I |
| Márcio Luiz Marietto | Especialista | Assistente I | Concurso | 06 | LEG.ADU  PROJ.TRAB.FOR | Inciso II |
| Marcos Lopes | Mestre | Assistente I | Concurso | 04 | SOC.TEC  GPO | Disciplina  Básica |
| Maria Cecília Pereira | Mestre | Assistente I | Concurso | 04 | ESP.- ESP.TEC.COM | Disciplina  Básica |
| Maria José Cardozo | Mestre | Assistente I | Concurso | 12 | FUND.DIR  MET.PES.TEC  SOC.TEC-DIR.COML | Disciplina  Básica |
| Mauri César Soares | Especialista | Assistente I | Concurso | 06 | FUND.MARK  MARK.SERV | Inciso II |
| Paulo Rubens Rocha Albino | Especialista | Assistente II | Concurso | 12 | ADM  ADM.GER.II | Disciplina  Básica |
| Paulo Sérgio Sgroi Pupo | Mestre | Assistente I | Concurso | 08 | APLIC.S.I-GEST.S.I  PLANJ.S.I | Inciso I |
| Ricardo Slavov | Mestre | Associado I | Concurso | 04 | FUND.TELE.PROC.REDES | Inciso I |
| Samuel Antonio Vieira | Graduado | Assistente I | Concurso | 12 | FUND.T.I-NFOR.APLI  FUND.BAN.D  LING.PROG | Inciso III |
| Sérgio Stefan Barci | Mestre | Assistente I | Concurso | 08 | ORG.SIST.MET | Inciso I |
| Vanderlei dos Santos | Mestre |  | Concurso | 10 | ING.II  ING.EMP.I  ING.EMP.II  ING.TEC.COMEX | Disciplina  Básica |

**5.2 Classificação segundo a Deliberação CEE 50/2005 para as disciplinas específicas ou Deliberação CEE 55/2006 para as disciplinas básicas.**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Disciplinas Básicas (formação geral)**  **Del CEE 55/06** | | | **Disciplinas específicas**  **Del CEE 50/05** | | |
| **Título** | **No** | **%** | **Classificação** | **No** | **%** |
| Graduado | 01 | 7,1 | Inciso I | 08 | 72,7 |
| Especialista | 02 | 14,2 | Inciso II | 02 | 18,2 |
| Mestre | 10 | 71,6 | Inciso III | 01 | 9,1 |
| Doutor | 01 | 7,1 |  |  |  |
| Total | 14 | 100 | Total | 11 | 100 |

**5.3 Relação de todos os Docentes da Unidade e a categoria a que pertencem:**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **NOME DOS DOCENTES** | **TITULAÇÃO** | **CATEGORIA** |
| Adriana Cassetari | Especialista | Profº Assistente I |
| Adriano Soares de Barros | Especialista | Profº Associado I |
| Aldie Trabachini | Especialista | Profº Associado I |
| Anderson Luiz de Souza | Doutor | Profº Assistente II |
| Angelina Vitorino de Souza Melaré | Especialista | Profº Associado I |
| Arnaldo Gonçalves | Mestre | Profº Associado I |
| Bárbara Slavov | Mestre | Profº Assistente I |
| Edson Ferreira Portela | Graduado | Profº Assistente I |
| Eik Tenório | Doutor | Profº Associado I |
| Élvio Franco de Camargo Aranha | Especialista | Profº Pleno I |
| Eoná Moro Ribeiro | Doutor | Profº Associado I |
| Fábio Dal Poz | Graduado | Profº Assistente I |
| Ivone Aparecida Quezada | Graduado | Profº Assistente I |
| José Antonio Campos Badin | Especialista | Profº Assistente I |
| José Vicente Dias Mascarenhas | Mestre | Profº Pleno I |
| Laércio Aviléis Júnior | Mestre | Profº Associado I |
| Luis Antonio Galhego Fernandes | Mestre | Profº Assistente II |
| Marcelo José Simonetti | Mestre | Profº Pleno I |
| Márcio Luiz Marietto | Graduado | Profº Assistente I |
| Marcos Lopes | Mestre | Profº Assistente I |
| Maria Angélica A. Mattos Oliveira | Graduado | Profº Assistente I |
| Maria do Carmo Vara Lopes Orsi | Especialista | Profº Associado I |
| Mauri César Soares | Especialista | Profº Assistente I |
| Moacir Tomazela | Especialista | Profº Pleno I |
| Narcizo Minetto Junior | Mestre | Profº Pleno I |
| Nelson Guerra | Especialista | Profº Associado I |
| Olavo Felter Júnior | Graduado | Profº Assistente I |
| Orlando Homem de Mello | Graduado | Profº Pleno I |
| Osvaldo D'Estefano Rosica | Graduado | Profº Associado I |
| Paulo César Juliano | Graduado | Profº Associado I |
| Paulo Sérgio Sgroi Pupo | Mestre | Profº Associado I |
| Pedro Sérgio Rosa | Mestre | Assistente I |
| Ricardo Coura Oliveira | Mestre | Profº Assistente II |
| Rosirlei Clarete Batista Pavão | Graduado | Profº Pleno I |
| Samuel Antonio Vieira | Graduado | Profº Assistente I |
| Sandra Mauren Ell | Mestre | Profº Associado I |
| Sérgio Stefan Barci | Mestre | Profº Assistente I |
| Vanderlei dos Santos | Mestre | Profº Assistente I |
| Volney Mattos de Oliveira | Doutor | Profº Pleno I |
| Walter Lourencetti Júnior | Graduado | Profº Assitente I |

**6 Corpo técnico-disponível para o curso:**

|  |  |
| --- | --- |
| **Tipo** | **Quantidade** |
| Analista Técnico Administrativo (Bibliotecário) | 01 |
| Analista Técnico Administrativo (Tecnólogo de Informática) | 01 |
| Assistente Administrativo | 01 |
| Assistente Técnico Administrativo | 01 |
| Auxiliar Administrativo | 09 |
| Auxiliar de Docente | 03 |
| Auxiliar de Serviço Operacional | 01 |
| Diretor | 01 |
| Diretor de Serviços Acadêmico | 01 |
| Diretor de Serviços Administrativos | 01 |
| Estagiários | 10 |
| Prestadores de Serviços na Fatec –Prefeitura | 10 |
| Oficial de Serviço Operacional | 01 |
| Técnico Administrativo (Operacional) | 01 |
| Vice Diretor | 01 |
| **Total** | **43** |

**7 Demanda do curso nos últimos processos seletivos, desde o último reconhecimento ou autorização em caso de 1º reconhecimento:**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Semestres** | **VAGAS** | | **INSCRITOS** | | **DEMANDA** | |
| **Tarde** | **Noite** | **Tarde** | **Noite** | **Tarde** | **Noite** |
| 1ºSem/2008 |  | 40 |  | 425 |  | 10,63 |
| 2ºSem/2008 |  | 40 |  | 239 |  | 5,98 |
| 1ºSem/2009 | 40 | 40 | 55 | 274 | 1,38 | 6,85 |
| 2ºSem/2009 | 40 | 40 | 95 | 262 | 2,38 | 6,55 |
| 1ºSem/2010 | 40 | 40 | 64 | 243 | 1,60 | 6,08 |

**8. Demonstrativo de alunos matriculados e formados no curso desde o último reconhecimento, por semestre:**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Semestres** | **MATRICULADOS** | | | | | |
| **Calouros** | | **Veteranos** | | **Total** | |
| **Tarde** | **Noite** | **Tarde** | **Noite** | **Tarde** | **Noite** |
| 1ºSem/2008 |  | 40 |  |  |  | 40 |
| 2ºSem/2008 |  | 40 |  | 39 |  | 79 |
| 1ºSem/2009 | 40 | 40 |  | 78 |  | 118 |
| 2ºSem/2009 | 40 | 40 | 36 | 103 | 76 | 143 |
| 1ºSem/2010 | 40 | 40 | 73 | 138 | 113 | 178 |

**9. Matriz Curricular do Curso:**

**9.1 Normas Legais:**

A composição curricular do Curso acha-se regulamentada na Resolução CNE/CP nº 03/2002, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a organização e o funcionamento dos cursos superiores de tecnologia.

A Carga Horária estabelecida para o Curso, na Portaria nº 10, de 28 de julho de 2006, que aprova, em extrato, o Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia.

**O Curso Superior de Tecnologia Gestão Empresarial consta no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia (CNCST) como Processos Gerenciais, pertence ao Eixo Tecnológico Gestão e Negócios** e propõe uma carga horária total de 1600 horas. A carga horária de 2800 horas/aula (50minutos) corresponde a um total de 2400 horas de atividades, mais 240 horas de Estágio Supervisionado e 160 horas de Trabalho de Graduação, perfazendo um total de 2800 horas, superando assim o disposto na legislação.

**Justificativas para a denominação Gestão Empresarial, elaboradas por uma equipe de coordenadores dos Cursos de Gestão Empresarial ministrados pelas Faculdades de Tecnologia do Centro Paula Souza, num total de 16 docentes**

O Catálogo de Cursos Superiores de Tecnologia tratou o perfil do egresso do Curso de Gestão Empresarial, ministrado em diferentes FATECs, com a denominação de “Processos Gerenciais”.

“Acreditamos que a denominação por nós utilizada é mais pertinente e sugerimos, inclusive, que seja alterado o Catálogo de Cursos Superiores de Tecnologia, para que a denominação do curso de “Processos Gerenciais” seja rebatizada como “Gestão Empresarial”.

Os motivos que nos levam a tal solicitação são os que seguem:

Tecnologia é definida como o estudo de técnicas e gestão é a aplicação de técnicas que melhoram a organização, a empresa. Mais detalhadamente, podemos encontrar definições de tecnologia mais elaboradas, como: Tecnologia é o conjunto de conhecimentos, especialmente princípios científicos, que se aplicam a um determinado ramo de atividade. Tais conceitos nos levam a crer que a gestão se aplica melhor a cursos de tecnologia, pois o termo gestão leva à idéia de aplicação e execução. Destacamos a quantidade de cursos de tecnologia nessa vertente: Gestão da Produção, Gestão Financeira, Gestão Pública, Gestão Comercial e Gestão de Recursos Humanos, todos pertencentes ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia.

As Diretrizes Curriculares de Cursos de Tecnologia (Resolução CNE/CP nº 3/2002) determinam, em seu artigo 2º, III, que esses cursos devem “desenvolver competências profissionais tecnológicas, gerais e específicas, para a gestão de processos e a produção de bens e serviços”. O artigo 5º corrobora tal conceito ao definir que as qualificações profissionais geradas devem ser identificáveis no mundo do trabalho.

Assim, o nome do curso é o primeiro e mais essencial dos recursos de identificação tanto por parte do mercado de trabalho quanto pelos estudantes interessados. Ele deve ser o menor resumo de seu significado e o mais próximo de seu entendimento, tanto por quem procura um curso de tecnologia quanto por quem busca o futuro profissional.

O Catálogo de Cursos de Tecnologia, elaborado pelo MEC, foi criado justamente para retirar do mercado nomes estranhos ou pouco expressivos do perfil profissional que formam. O perfil profissional do curso de tecnologia em Processos Gerenciais é mais amplo como sugere o novo nome proposto, uma vez que apresenta uma gama de atividades ligadas à gestão e não somente aos processos.

Destacamos:

* "Compreende tecnologias associadas aos instrumentos, técnicas e estratégias utilizadas na busca da qualidade, produtividade e competitividade das organizações.
* ‘Abrange ações de planejamento, avaliação e gerenciamento de pessoas e processos referentes a negócios e serviços presentes em organizações públicas ou privadas, de todos os portes e ramos de atuação.
* ‘Esse eixo caracteriza-se pelas tecnologias organizacionais, viabilidade econômica, técnicas de comercialização, ferramentas de informática, estratégias de marketing, logística, finanças, relações interpessoais, legislação e ética.
* ‘Essa abrangência não pode ficar restrita a processos, mas sim, à gestão da organização. Portanto, Gestão Empresarial é um termo que tem, em si próprio, um significado já consagrado no mercado, ao contrário de Processos Gerenciais, que não conta com uma compreensão como o primeiro e não traduz o perfil pretendido”.

**9.2 Matriz Curricular**

**Distribuição da Carga Didática Semestral por Tipo de Atividade Curricular**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Período** | **Relação de Disciplinas** | **Carga Didática Semestral**  **Tipo de atividade curricular** | | | |
| Teoria | Prática | Autônoma | TOTAL |
| **1º**  **Semestre** | Administração | 40 | 40 |  | 80 |
| Comunicação e Expressão | 40 | 40 |  | 80 |
| Contabilidade | 20 | 20 |  | 40 |
| Informática aplicada à Gestão | 20 | 20 | 40 | 80 |
| Inglês I | 20 | 20 |  | 40 |
| Matemática para Gestão | 40 | 40 |  | 80 |
| Sociedade e Tecnologia | 20 | 20 |  | 40 |
| **Total do semestre** | | | | | **440** |
| **2º**  **Semestre** | Comportamento Organizacional | 40 | 40 | 80 | 160 |
| Estatística Aplicada à Gestão | 40 | 40 |  | 80 |
| Gestão Ambiental | 20 | 20 |  | 40 |
| Gestão de Marketing | 40 | 40 |  | 80 |
| Inglês II | 20 | 20 |  | 40 |
| Metodologia da Pesquisa | 20 | 20 |  | 40 |
| Sociologia das Organizações | 20 | 20 |  | 40 |
| **Total do semestre** | | | | | **480** |
| **3º**  **Semestre** | Atividades Acadêmico-Científico-Culturais |  |  | 40 | 40 |
| Economia | 40 | 40 |  | 80 |
| Gestão de Pessoas | 40 | 40 |  | 80 |
| Inglês III | 20 | 20 |  | 40 |
| Matemática Financeira | 20 | 20 |  | 40 |
| Organização, Sistemas e Métodos | 40 | 40 | 80 | 160 |
| Sistemas de Informação | 40 | 40 |  | 80 |
| **Total do semestre** | | | | | **520** |
| **4º**  **Semestre** | Comunicação Empresarial Integrada | 20 | 20 |  | 40 |
| Direito Empresarial | 40 | 40 |  | 80 |
| Gestão Financeira | 40 | 40 |  | 80 |
| Inglês IV | 20 | 20 |  | 40 |
| Logística | 40 | 40 |  | 80 |
| Planejamento de Marketing | 40 | 40 | 80 | 160 |
| **Total do semestre** | | | | | **480** |
| **5º**  **Semestre** | Análise de Investimentos | 40 | 40 |  | 80 |
| Espanhol I | 20 | 20 |  | 40 |
| Gestão da Produção | 40 | 40 |  | 80 |
| Gestão da Qualidade | 20 | 20 |  | 40 |
| Gestão de Projetos | 40 | 40 | 80 | 160 |
| Inglês V | 20 | 20 |  | 40 |
| Projeto de Graduação em Gestão | 20 | 20 |  | 40 |
| **Total do semestre** | | | | | **480** |
| **6º**  **Semestre** | Desenvolvimento de Negócios | 40 | 40 | 80 | 160 |
| Espanhol II | 20 | 20 |  | 40 |
| Inglês VI | 20 | 20 |  | 40 |
| Negócios Internacionais | 40 | 40 |  | 80 |
| Planejamento e Gestão Estratégica | 40 | 40 |  | 80 |
| Sistemas Integrados de Gestão | 40 | 40 |  | 80 |
| **Total do semestre** | | | | | **480** |

**Das Considerações dos Especialistas**

O Relatório circunstanciado sobre o Reconhecimento do **Curso Superior de Tecnologia em Gestão Empresarial** elaborado pela Comissão de Especialistas está anexado aos autos de fls. 06 a 12.

O corpo docente da FATEC/Tatuí, segundo relato de fls. 08, atende às normas regimentais do Centro de Educação Tecnológica “Paula Souza”, entretanto, a Comissão ressalta que:

1. não foram encontrados os prontuários dos docentes que ministram aulas em outras unidades;
2. não foram identificados comprovantes de titulação referentes aos professores Luiz Antonio G. Fernandes e Enoá Moro Ribeiro;
3. o diploma da professora Barbara Slavov, emitido pela UNIFEO, não tem amparo legal na plataforma CAPES.

Quanto ao **Projeto Pedagógico** do **Curso Superior de Tecnologia em Gestão Empresarial da FATEC/Tatuí, a Comissão relata *que está em análise, atende parcialmente às necessidades da comunidade, uma vez que poucas alterações sugeridas no processo de autorização, pela comissão responsável, foram atendidas, principalmente pelo fato da unificação dos conteúdos programáticos para todas as FATEC’s, onde são ministrados cursos com a mesma denominação.***

***Entretanto para as classes iniciadas em 2010 (segundo semestre) foi apresentada uma nova matriz curricular já aprovada e unificada para todas as unidades FATEC’s.***

***O que se pode observar é a ausência de migração da matriz curricular aprovada em 2008 para a atual o que resulta em diferentes problemas acadêmicos, principalmente no tocante à biblioteca onde, conforme consta, foram adquiridas as obras que contemplam a nova matriz em detrimento da matriz em analise.***

*Observou-se com base nos dados oferecidos que o* ***Curso Superior de Tecnologia em Gestão Empresarial da FATEC Tatuí vem atendendo satisfatoriamente o seu objetivo*, conforme o quadro de evolução de demanda nos processos seletivos efetuados desde a autorização de funcionamento, que** indica a existência de uma turma de formandos em dezembro de 2010, fato confirmado pelo coordenador do curso – Prof. Me José Vicente Dias Mascarenhas e pelo Diretor da Unidade, Prof. Dr. Mauro Tomazela. Tendo em vista que o curso ainda se encontra em fase de reconhecimento, tem gerado grande apreensão tanto no corpo diretivo quanto no corpo discente.

*Entretanto, a condição de não reconhecido não reduziu a sua procura pela comunidade atendida, o que leva essa comissão a entender que a qualidade na formação profissional associada aos elevados índices de empregabilidade são fatores que mantêm a credibilidade da instituição na região atendida.*

* **Infraestrutura**:

1. ***Salas de aula****: as 12 salas de aula com capacidade para 480 alunos atendem plenamente ao curso tanto no aspecto ventilação quanto claridade e espaço entre os alunos;*
2. ***Ambientes especiais:*** *não foram identificados ambientes como ambulatórios e outros emergenciais. Cabe ressaltar que esse ponto foi identificado pela comissão de autorização do curso. Ressalte-se que a unidade conta atualmente com um elevador exclusivo para uso de portadores de necessidades especiais;*
3. ***Laboratórios:*** *a unidade conta com oito laboratórios de informática sendo dois com capacidade total para 480 alunos o que atende plenamente a necessidade da unidade tanto para o curso em questão como para os demais já instalados;*
4. ***Dependências Administrativas:*** *as dependências administrativas estão localizadas no primeiro piso. A secretaria acadêmica e uma copa estão instaladas no piso térreo. A unidade conta com um auditório com capacidade para 150 lugares em fase de instalação dos assentos;*
5. ***Espaço reservado para os alunos:*** *a unidade conta com um espaço destinado para a cantina que ainda não foi devidamente instalada em virtude da existência de um contrato de fornecimento de serviços de lanches em vigor. Segundo o Diretor da unidade está prevista a abertura de um novo edital para os serviços no segundo semestre de 2011.*

***Conclusão***

*Os fatos constantes do presente relatório levam a Comissão de Especialistas a concluir que:*

* *a) observou-se melhoria da Instituição entre o processo de autorização e o momento atual;*
* *b) as observações apontadas não oferecem problemas imediatos, mas necessitam ser solucionadas, principalmente o que diz respeito à biblioteca;*
* *c) os controles dos docentes devem estar na unidade à disposição de quem deles necessitar;*
* *d) a cantina precisa ser implantada com urgência uma vez que os serviços prestados são de qualidade inferior o que se confirma com as diversas reclamações do corpo discente;*
* *e) o trabalho de fim de curso necessita de uma regulamentação própria quanto a numero mínimo de máximo de participantes, nota mínima para aprovação (antes da banca), etc.*

*Ante as considerações e sugestões a comissão supra qualificada manifesta-se FAVORÁVEL ao RECONHECIMENTO do Curso de Gestão Empresarial, e sugere que a IES estabeleça um cronograma para solucionar todas as pendências evidenciadas neste relatório.*

**2. CONCLUSÃO**

**2.1** Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE nº 99/2010, o pedido de Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Empresarial – ênfase em Comércio Exterior e Sistemas de Informação para os ingressantes em 2008 e 2009 e, com a denominação de Curso Superior de Tecnologia em Gestão Empresarial para os ingressantes a partir de 2010, da Faculdade de Tecnologia de Tatuí, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, pelo prazo de três anos.

**2.2** Recomendamos o atendimento às observações da Comissão de Especialistas.

**2.3** O presente reconhecimento tornar-se-á efetivo por ato próprio deste Conselho, após

homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

São Paulo, 27 de maio de 2011.

**a)Cons. Custódio Filipe de Jesus Pereira**

Relator

**3. DECISÃO DA CÂMARA**

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

O Conselheiro Angelo Luiz Cortelazzo absteve-se em votar por motivo de foro íntimo.

Presentes os Conselheiros: Angelo Luiz Cortelazzo, Custódio Filipe de Jesus Pereira, Décio Lencioni Machado, João Grandino Rodas, Joaquim Pedro Villaça de Souza Campos, Marcos Antonio Monteiro, Mário Vedovello Filho, Milton Linhares e Nina Beatriz Stocco Ranieri.

Sala da Câmara de Educação Superior, em 15 de junho de 2011.

**a) Cons. Décio Lencioni Machado**

Vice-Presidente

##### DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala “Carlos Pasquale”, em 29 de junho de 2011.

**HUBERT ALQUÉRES**

Presidente

PARECER CEE Nº 233/11 – Publicado no DOE em 30/6/2011 - Seção I - Página 34

Res. SE de 11/7, public. 12/7/11 – Seção I Página 40

Port. CEE/GP nº 296/11, public. 15/7/11 Seção I Página 17